



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>	
Nº. 001/2021		DESP: 672 DOT: 06.01.0010.30100142.036.3.3.90.30.09.00.00 FR: 303	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.			
<b>Data:</b> 08/01/2021			
<b>Objeto:</b> Aquisição de Medicamentos injetáveis, controlados e diversos para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Rio Bom.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
<b>Fornecedor:</b> Pro-Saude Comercio de Produtos Hospitalares – Eireli - Me			
<b>CNPJ:</b> 07.344.756/0001-05			
<b>Endereço:</b> Avenida Carlos Gomes , nº 259, Bairro: Zona 05			
<b>Cidade:</b> Maringá, CEP: 87.015-200			
<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de Medicamentos injetáveis, controlados e diversos para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Rio Bom.		Valor Total: R\$ 3.482,38 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).	
<b>Termo Contratual</b> <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme recebimento.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 08/01/2021   Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 08/01/2021   Rodrigo Belligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 08/01/2021   Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	